

## DECRETO Nº 3.078, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências."

Página | 1

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, comemorado no dia 29 de março de 2024.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cristais Paulista, 25/03/2024

ELSON GOMES DOS SANTOS

Prefeito